



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4023/2020

Data 02.07.2020

Súmula. Suspende Licença Especial de Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

Art. 1º. Fica suspensa Licença Especial da Servidora, Senhora **Elenir Vieira Alves Denti**, ocupante do cargo efetivo de Aux. Serviços Gerais 20 horas, matrícula nº 23797-3/1, portadora do RG nº 10.005.584-8SSP/PR e CPF nº 058.133.309-84, concedida através do Decreto 3992/2020 de 03 de junho de 20120.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de julho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - julho - 2020
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 260
Edição 2046

Wathyl Brin
Ass. Responsável